

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 050 /16 - CEDECONDH

Cria o Composta, Porto Alegre, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 07, pronunciase a respeito do projeto que "Cria o Composta, Porto Alegre, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais", não identificando óbice jurídico à tramitação do projeto.

Analisado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, observamos que este vai ao encontro do Parecer da Procuradoria da Casa, no qual não há identificação de óbice jurídico à tramitação do Projeto e manifesta que o Projeto em questão tem mérito.

É o relatório.

Esta Comissão, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea "c", do Regimento da CMPA avalia que o Projeto em questão tem mérito.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Vereador Adeli Sell,

Relator.



PROC. N° 2178/14 PLL N° 206/14 Fl. 2

## PARECER Nº050 /16 - CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 1º/11/2016

Vereador Dr. Thiago - Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador José Freitas

Vereador João Bosco Vaz

N